



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 328/2009 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 259/2009-JE – 33ª ZE, de 26/10/2009 (Prot. 431),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THAMARA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 30024511, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como primeira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se a Portaria n.º 348/2007-GP, de 04/10/2007, publicada no DOE de 05/10/2007.

Natal, 19 de novembro de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição